

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.920 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE DESCRVE, DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AV. FRANCISCO SALLES."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma parte do lote nº 2, da quadra nº 3, localizado na rua Santa Catarina nº 43, e respectiva edificação, de propriedade do Sr. SEBASTIÃO GOLBERTO SANTOS, identificados na planta e memorial anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritos:

"3,57m (três metros e cinquenta e sete centímetros) do lado que confronta com o predial da rua Santa Catarina; 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) do lado que confronta com o lote de nº 13; 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros), nos fundos, confrontando com o Ribeirão da Serra. A área descrita corresponde a 53,98m² (cinquenta e três metros e noventa e oito centímetros quadrados)."

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

.02

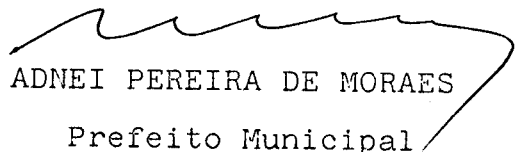
DECRETO Nº 3.920 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade permitir a abertura do prolongamento da Av. Francisco Salles.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente os decretos nºs 3.504, de 23 de abril de 1986 e 3.517, de 07 de maio de 1986, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE SETEMBRO DE 1988 .


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", Edição nº 115, de 29/09/88



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma parte do lote de nº 2, da quadra 3, de propriedade do Sr. Sebastião Golberto Santos, conforme Código Cadastral (Prefeitura Municipal), localizado na Rua Santa Catarina nº 43, tendo as seguintes medidas e confrontações:

3,57m (três metros e cinquenta e sete centímetros) do lado que confronta com o predial da Rua Santa Catarina; 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) para o predial projetado da Av. Francisco Salles; 2,60m (dois metros e sessenta centímetros) do lado que confronta com o lote de nº 13; 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o Ribeirão da Serra.

A área descrita corresponde a 53,98m² (cinquenta e três metros e noventa e oito centímetros quadrados).

Poços de Caldas, 26 de setembro de 1988


ENG^o FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

